



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Processo licitatório nº 048/2019, Inexigibilidade nº 008/2019, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB, EM PRAÇA PÚBLICA. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:


-MARIA JAQUELINE RUFINO BAIÃO DA SILVA (BORA BORA, FRANÇOAR MELO E FORRÓ DO PAQUERADOR, SAULO E FORRÓ DE LAMPARINA E EDMILSINHO E BANDA)

-CNPJ: 29.597.092/0001-10.

-VALOR GLOBAL– 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Em consequência, fica convocado as empresas para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 28 de Maio de 2018.



DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional